ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2018003 – Firewall de Nova Geração

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de **Solução integrada de segurança de perímetro**, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Departamento: Serviço de Segurança da Informação

Data: 02/05/2017

Nome do/da Projeto/Aquisição: Firewall de Nova Geração

Responsável pela Demanda: Adarildo de Brito Figueiredo

Matrícula: 8025

E-mail do Responsável: adarildo@tjce.jus.br

Telefone: 85 32077794

Fonte de Recursos: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante			
Nome	Adarildo de Brito Figueiredo	**Matrícula**	8025
E-mail	adarildo@tjce.jus.br	**Telefone**	(85) 3207-7794

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

Integrante Técnico			
Nome	Heldir Sampaio Silva	**Matrícula**	9630
E-mail	heldir.sampaio@tjce.jus.br	**Telefone**	(85) 3207-6850
Integrante Administrativo			
Nome	Werley da Silva Almeida	**Matrícula**	22722
E-mail	werley.almeida@tjce.jus.br	**Telefone**	(85) 3207-7872

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ID	Objetivo Estratégico do Requisitante	ID	Necessidades Elencadas no PDTI
01	Garantir a segurança da informação	N132	Contratação de Firewall.
02	Garantir a infraestrutura de TIC	N132	Contratação de Firewall.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. Situação Atual

O Poder Judiciário Cearense com o intuito de prover a segurança de rede e controlar os acessos à internet, protegendo contra possíveis tentativas de acesso indevido adquiriu através do contrato CT Nº 73/2010, celebrado com a empresa Lanlink Informática LTDA., uma solução segurança de rede (Firewall) composta por:

– 03 (três) equipamentos concentradores de Firewall;

Firewall é o nome dado ao dispositivo de uma rede de computadores que tem por objetivo aplicar uma política de segurança a um determinado ponto de controle da rede. Sua função consiste em regular, analisar e determinar quais operações de transmissão ou recepção

de dados podem ser executadas a partir de um conjunto de regras ou instruções.

A sua finalidade consiste em bloquear o tráfego de dados indesejado e liberar acessos impedindo a transmissão e/ou recepção de acessos nocivos ou não autorizados de uma rede para outra.

A infraestrutura mencionada é utilizada pelo Judiciário Cearense sendo formada por equipamentos e softwares de gerência, que compõem a solução de perímetro de segurança da informação que provê, além da segurança, a integridade dos dados trafegados entre os serviços Judiciais e Administrativos, através de uma rede de dados. Para que as demais unidades presentes no interior do Estado do Ceará venham a usufruir desse ambiente de conectividade em expansão, há em concomitância a necessidade de expandir o ambiente de tecnologia VPN do Judiciário.

5.2.Descrição da Oportunidade ou do Problema

A aquisição dos equipamentos acima mencionados foi contemplada através da celebração do contrato CT Nº 73/2010, celebrado com a empresa Lanlink Informática LTDA. Dada a dilação temporal do fornecimento dos mesmos, a atual infraestrutura de conectividade de firewall encontra-se sem os serviços de garantia e suporte, o que pode implicar em riscos de segurança no que diz respeito à trafegabilidade e a integridade dos dados, não sendo possível a extensão/contratação do serviço pois os equipamentos adquiridos estão em end-of-life (é um termo que se refere aos produtos fornecido aos clientes, que indica que o produto está no fim da sua vida útil ou descontinuado). Em caso de falha, por não estarem cobertos pela política de suporte de seus respectivos fabricantes, tais equipamentos podem vir a gerar a indisponibilidade dos Sistemas Judiciais e Administrativos citados.

O Poder Judiciário do Estado do Ceará pretende expandir a utilização do uso do Cinturão Digital do Governo do Ceará para as comarcas do interior, tal utilização necessitará de controles centralizados para controlar o tráfego de rede entre o cinturão, as comarcas e os ambientes computacionais do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e do Fórum

Clóvis Beviláqua (FCB).

Para manter o nível adequado de segurança da informação, há a necessidade de manter e expandir o controle de acesso de usuários e de outros aplicativos a sites maliciosos, além de garantir que as informações existentes neste Poder estejam protegidas contra ataques maliciosos, no que tange às ameaças provenientes de ataques internos e externos.

O objetivo em adquirir a solução integrada de perímetro de segurança da informação consiste em substituir os 03 concentradores de Firewalls, os 02 (dois) equipamentos de IPS todos adquiridos no contrato CT Nº 73/2010 e defasados tecnologicamente, incluindo também solução para interligar as comarcas que utilizam a rede do TJCE e que utilizarão o Cinturão Digital, bem como repasse no conhecimento da solução adquirida.

Como o prazo de garantia/suporte dos equipamentos adquiridos já expirou e os mesmos não dispõem mais de serviço de garantia/suporte pois foram descontinuados pelo fabricante, faz-se necessário adquirir solução integrada de perímetro de segurança da informação para atender a atual demanda e continuar a oferecer os serviços já citados acima, propiciando ganhos na segurança, estabilidade, disponibilidade e desempenho dos Sistemas Administrativos e Judiciais que utilizam a solução atual.

5.3. Motivação da Demanda

Como o prazo de garantia/suporte dos equipamentos adquiridos já expirou e os mesmos não dispõem mais de serviço de garantia/suporte pois foram descontinuados pelo fabricante, faz-se necessário adquirir solução integrada de perímetro de segurança da informação para atender a atual demanda e continuar a oferecer os serviços já citados acima, propiciando ganhos na segurança, estabilidade, disponibilidade e desempenho dos Sistemas Administrativos e Judiciais que utilizam a solução atual.

5.4.Resultados Pretendidos

• Manutenção e controle do tráfego de rede;

• Filtrar o conteúdo da Web;

• Prevenção da rede interna contra ameaças cibernéticas digitais;

• Filtro dos dados;

• Estabelecimento de canal de comunicação seguro através da VPN;

• Aumento da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

• Aumento da proteção da rede interna contra possíveis tentativas de acesso indevido;

• Implementação de mecanismos de proteção, prevenção de intrusão;

• Implementação de regras de segurança, além de proteção específica em nível de aplicações como correio eletrônico, servidores WEB;

• Melhoria da qualidade dos serviços, da proteção das informações da instituição e da produtividade dos usuários; e

• Capacitação e qualificação da equipe de TIC do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

5.5.Ciclo de Vida da Demanda

A solução demandada será utilizada por um período de 60 meses.

5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

Todos os usuários que precisam usar os serviços disponibilizados pelo Poder

Judiciário do Estado do Ceará através de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

5.7. Expectativa de entrega da solução

A Solução Integrada deverá ser entregue e instalada, até setembro de 2018.

6. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

- Implementar controles que contribuirão para o cumprimento do indicador 13 do Peti 2015-2020: "Índice de controles de segurança de TIC implementado";
- Contribuir para o cumprimento do indicador 12 do PETI 2015-2020: "Índice de incidentes de segurança de TIC tratados";
- Contribuir para o cumprimento do indicador 14 do PETI 2015-2020: "Índice mínimo de disponibilidade de sistemas administrativos";
- Contribuir para o cumprimento do indicador 15 do PETI 2015-2020: "Índice mínimo de disponibilidade de sistemas judiciais";

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o **art. 12°, § 7° da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça**, encaminha-se ao Secretário de Tecnologia da Informação para:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

Adarildo de Brito Figueiredo – 8025 Área Requisitante da Solução	**Cristiano Henrique Lima de Carvalho – 5198** Área de Tecnologia da Informação
Fortaleza, 02 de maio de 2017	

APROVAÇÃO

I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades inerentes da mesma;

II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da Contratação a servidora indicada no item 3 deste Documento para esta função.

III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

Denise Maria Norões Olsen – 24667 Autoridade Competente da Área Administrativa
Fortaleza, 02 de maio de 2017